



EDITAL Nº 30/2024

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 11.06.2024, foi determinado iniciar o procedimento de alteração ao Regulamento supramencionado.

Mais se torna público, que o objeto do procedimento decorre das várias alterações que se verificaram na legislação subsidiária que serviu de suporte legal para elaborar o referido Regulamento, encontrando-se em análise a possibilidade do mesmo englobar ou alargar o âmbito de benefícios fiscais para além dos previstos.

Por fim, torna-se ainda público que, pelo mesmo ato, e sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o Projeto de elaboração do Regulamento em causa, foi também determinado que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicitação do início do procedimento no *site* do Município, em www.cm-lousa.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue na Secção de Atendimento ao Muniçipe do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 15h30), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Rua Dr. João Santos, 3200-236 Louçã, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-lousa.pt.

Lousã, 11 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Correia Antunes